



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

E 1759/25

14/05

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM Nº 002/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jozias Piza de Moraes

Matrícula:

Órgão de Lotação: Gabinete
prefeito

Cargo ou função: Vice-

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/05/2025 as 5 horas e retorno dia 13/05/2025 horário incerto.

Destino: Curitiba-Pr

Valor de diárias: 950.00

Transporte utilizado: Viário

Finalidade da viagem: trabalho

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CIEDEPAR, COHAPAR, SEIL(Secretaria de Infraestrutura e Logística), SETU (Secretaria de Turismo), SEAB(Secretaria de agricultura e abastecimento), participação na cerimônia para assinatura de convênios e lançamentos de novos programas habitacionais, Assembleia Legislativa e escritório do Deputado Federal Toninho Wandscheer.

Dotação Orçamentária: recurso livre

Dados da Conta Bancária: AG: 0717 Conta: 60274-4 SICREDI

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.147/2023, que aprova a concessão das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

09/05/2025

Jozias Piza de Moraes

Recebido
09/05/25
Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

() Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta

Mediante autorização do gabinete, solicito empenho e pagamento para concessão de 01 diária com pernoite e uma diária sem pernoite, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), para suprir despesas de alimentação, hospedagem e demais despesas de viagem à Curitiba-Pr. Com saída dia 12/05 as 5hs e retorno o dia 13/05/ de 2025. Na oportunidade estarei na companhia do Prefeito Claudemir Valério , articulando convênio e outros interesse do nosso município

Ressaltamos que posteriormente será apresentado relatório de despesas, conforme estabelecido no §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.147/2023.

Nova Santa Bárbara, 9 de maio de 2025

Secretário Municipal de Administração



NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

VICE-PREFEITO: <i>Joãozinho Fiza de Moraes</i>	Cargo ou Função: <i>Vice-Prefeito</i>
Secretaria:	Correspondência Interna: nº

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
<i>12 e 13/</i>				
<i>2025</i>				<i>950,00</i>
				<i>950,00</i>

Nome:	Nome:
Assinatura <i>[Signature]</i>	Secretário (a)
Data <i>14/05/2025</i>	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
<i>12/05/2025</i>	<i>deslocamento para Curitiba, reunião na secretaria da Agricultura - Seis, no Paraná Esporte, COHABAR, secretaria de Infraestrutura e Logística - Seis e na Assembleia Legislativa.</i>
<i>13/05/2025</i>	<i>em São João do Oeste, reunião com o Governador para lançamento de novos programas habitacionais e no Gabinete da Presidência da Assembleia e no Gabinete do Deputado César.</i>
	<i>Retorno!</i>

Segue em Anexo o comprovante da viagem.
Ose tivemos exito na viagem.

[Signature]

DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 12 de maio de 2025, o senhor Vice Prefeito **JOZIAS PIZA DE MORAES**, CPF nº 485.994.259-00, do Município de Nova Santa Bárbara – PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município, junto a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Atenciosamente



João Alfredo Costa Neto
Diretor Técnico

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Jozias Piza de Moraes**, Vice - Prefeito do Município, **RG 3.906.161-9** – SESP/PR, esteve nesta data na sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para reunião de trabalho.

Curitiba, 12 de Maio de 2025.



Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Vice-Prefeito **Jozias Piza de Moraes** portador do **RG:3.906.161-9**, compareceu nesta data **12/05/2025**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Nova Santa Bárbara**.

Curitiba, 12 de Maio de 2025.



Gabinete do Secretário de Estado
De Infraestrutura e Logística.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Vice Prefeito Jozias de Moraes **CPF:485.994.259-00** do Município de Nova Santa Bárbara PR compareceu a essa **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF** no dia 13 de maio de 2025, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 13 de maio de 2025


JULIANE SILVA
CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Josias Piza Moraes**, portador do RG:3906161-9 SSP/PR, VICE PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 12 e 13 de maio, bem como em reunião com Deputado, apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

VERGINIA BARBOZA LIBÓRIO
ASSESSORA PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
37691
Data e Hora de Emissão
13/05/2025 09:51:21
Código de Verificação
NA5K4H0S



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79
Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180
Tel.: 41 - 21051808
Município: CURITIBA
UF: PR
Email: rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSIAS MORAES
CPF / CNPJ: 485.994.259-00
IMU:
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA, 314 - CEP: 86250000
Município: Nova Santa Bárbara
UF: PR
Outro Doc.:
Email: garrafavalerio@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE 12/05/2025 a 13/05/2025
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (18,45%) R\$ 22,32
FONTE IBPT
NOTA QUITADA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 121,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 121,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	121,00	5,00	6,05	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.